PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATSum 0010903-16.2018.5.15.0004
AUTOR: LARISSA JULIANA DOS SANTOS ALMEIDA
RÉU: BIANCA LOPES DA SILVA 42336844885 E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: e59a82a

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2025, na Rua Tamandaré nº 1467, Ribeirão Preto – SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supra, passado a favor de LARISSA JULIANA DOS SANTOS ALMEIDA, exequente, contra CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA "B" 2D LTDA e outros, executado(s), para o pagamento da importância de R$ 60.186,55, atualizados até 30/07/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO seguinte:

( ) Dos direitos sobre o financiamento mantido com a instituição de crédito _____, concernente ao veículo a seguir descrito.

(X) Do direito de propriedade do veículo seguinte, pois não consta financiamento.

1) Um veículo marca/modelo HONDA/FIT, PLACA FTS9E58, ano fabricação/ano modelo 2017/2017 Chassi: 93HGK5840HZ221197. Renavam: 01121337535.

Pneus:( ) ótimo, (X) bom, ( ) regular, ( ) péssimo; ( ) obs. _____,

Funilaria:( ) ótimo, (X) bom, ( ) regular, ( ) péssimo, ( ) obs. _____;

Estofado: ( ) ótimo, (X) bom, ( ) regular, ( ) péssimo, ( ) obs. _____;

PJe Documento assinado eletronicamente por DENIS CLAYTON PEREIRA DE LUCENA, em 22/08/2025, às 11:16:50 - 6534b57

Mecânica no que se pode observar: ( ) ótima, (X) boa, ( ) regular, ( ) péssima, ( ) obs. _____,

AVALIAÇÃO: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

( ) Dos direitos sobre o financiamento mantido com a instituição de crédito _____, concernente ao veículo a seguir descrito.

(X) Do direito de propriedade do veículo seguinte, pois não consta financiamento.

2) Um veículo marca/modelo HONDA/CG, PLACA GDR4B57, ano fabricação/ano modelo 2022/2022 Chassi: 9C2KC2500NR074849.

Pneus:( ) ótimo, (X) bom, ( ) regular, ( ) péssimo; ( ) obs. _____,

Funilaria:( ) ótimo, (X) bom, ( ) regular, ( ) péssimo, ( ) obs. _____;

Estofado: ( ) ótimo, (X) bom, ( ) regular, ( ) péssimo, ( ) obs. _____;

Mecânica no que se pode observar: ( ) ótima, (X) boa, ( ) regular, ( ) péssima, ( ) obs. _____,

AVALIAÇÃO: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

( ) Dos direitos sobre o financiamento mantido com a instituição de crédito _____, concernente ao veículo a seguir descrito.

(X) Do direito de propriedade do veículo seguinte, pois não consta financiamento.

3) Um veículo marca/modelo FIAT/MOBI, PLACA RMU3E94, ano fabricação/ano modelo 2021/2021 Chassi: 9BD341ACXMY737518. Renavam: 01260538750

Pneus:( ) ótimo, (X) bom, ( ) regular, ( ) péssimo; ( ) obs. _____,

PJe Documento assinado eletronicamente por DENIS CLAYTON PEREIRA DE LUCENA, em 22/08/2025, às 11:16:50 - 6534b57

Funilaria:( ) ótimo, (X) bom, ( ) regular, ( ) péssimo, ( ) obs. _____;

Estofado: ( ) ótimo, (X) bom, ( ) regular, ( ) péssimo, ( ) obs. _____;

Mecânica no que se pode observar: ( ) ótima, (X) boa, ( ) regular, ( ) péssima, ( ) obs. _____,

AVALIAÇÃO: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)

Em ato contínuo, assumiu o encargo de fiel depositário o Sr. (a) JONAS DE OLIVEIRA SIQUEIRA, portador do CPF: 345.859.198-21, identificou-se como sócio da executada. Ele foi intimado sobre o prazo de 05 (cinco) dias para oposição dos embargos. Para constar, lavrei o presente auto.

Obs. 1 - Fiz a penhora e avaliação dos bens durante a execução das aulas práticas, constatando que os veículos são instrumentos de trabalho da executada. Desse modo, nos termos da parametrização local, alterei a restrição no sistema Renajud de circulação para restrição de transferência, mantendo o sócio da executada como fiel depositário dos veículos.

Obs. 2 Por falta de cadastro completo no sistema Exe-pje, não foi possível vincular a empresa Centro de Formação de Condutores Categoria “B” 2 D LTDA como proprietária dos veículos, encaminho ao GIE para correção. Era o que tinha a informar.

RIBEIRAO PRETO/SP, 22 de agosto de 2025.

DENIS CLAYTON PEREIRA DE LUCENA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por DENIS CLAYTON PEREIRA DE LUCENA, em 22/08/2025, às 11:16:50 - 6534b57
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25082211164077400000268377398?instancia=1
Número do processo: 0010903-16.2018.5.15.0004
Número do documento: 25082211164077400000268377398